

LEI Nº 1.087\2021
DE: 25 DE MARÇO DE 2.021

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 25/03/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA LILI CAMARGO** a via pública com início na Rua A, perpendicular à Rua Evaristo Pereira de Souza, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação indicativa e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 25 de março de 2.021.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
PREFEITO DE URUPEMA - SC